

Edital nº 001/2025 - Auxílio Transporte Estudantil

ABERTURA

A Prefeitura de Lucélia-SP abre as inscrições para o Auxílio de Transporte Estudantil, que atende alunos de instituições de Ensino Superior, Técnico e médio profissionalizante. A ação se destina aos estudantes de instituições de fora da cidade conforme preconizado pela Lei municipal nº 4.369/2013 e suas alterações.

Os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rua Eduardo Rapacci, nº 409, Centro, das 08 às 15 horas, no período de 13 de Janeiro à 14 de Fevereiro de 2025. Para pleitear o auxílio, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, a lista de documentos exigidos e a ficha de dados bancários no ato da inscrição.

O valor custeado mensalmente pela Prefeitura de Lucélia para cada aluno será de R\$ 80,00 (oitenta reais). No valor do benefício está incluído o custeio para a viagem de ida e volta, independente do meio de transporte utilizado e da cidade de deslocamento.

Par ter acesso ao valor, o candidato deve preencher os requisitos previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.369/2013. Vejamos:

Art. 4º - A seleção dos interessados será feita pela Prefeitura do Município de Lucélia, através de seleção pública realizada por Comissão de Seleção designada pelo Prefeito Municipal, levando-se em consideração critérios sócio-econômicos, considerando os seguintes aspectos:

- I – Comprovar residência no município de Lucélia;
- II – Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior ou em cursos técnico e/ou profissionalizantes (em Escolas de Nível Médio);
- III – Possuir renda mensal individual inferior a 2 (dois) salários mínimos
- IV – Não possuir nenhum curso profissionalizante (técnico de nível médio) ou superior, quando solicitar auxílio transporte para realizar cursos técnicos e/ou profissionalizantes em Escolas de Nível Médio;
- V – Não possuir nenhum curso superior quando solicitar auxílio transporte para realizar novo curso superior.

Além dos requisitos previstos na Legislação Municipal, o candidato deverá ser titular de conta bancária, vinculada à chave PIX (CPF do titular), informando na realização do Cadastro.

A partir da concessão do benefício, o aluno deverá, semestralmente, efetivar o recadastramento por meio de declaração de matrícula e comprovante de endereço.

O Edital, a ficha de inscrição e a ficha solicitando os dados bancários estarão disponíveis no site www.lucelia.sp.gov.br

Lista de documentos:

1º - Cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH)

2º - Cópia do CPF

3º - Comprovante de residência

4º - Comprovante de Matrícula Escolar

O processo seguirá o cronograma abaixo

13/01/2025 à 14/02/2025 – Período de inscrição.

21/02/25 – Publicação da lista de beneficiados.

24 e 26/02/2025 – Entrega de recursos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

27/02/25 – Publicação do resultado final

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita Municipal de Lucélia